



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.592/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Saúde Bucal – 40 horas, ocupado pela servidora **IVETE ALVES DA CONCEICAO DO CARMO**, em razão de pedido de exoneração, a partir de 20 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JULHO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal